



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 145, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

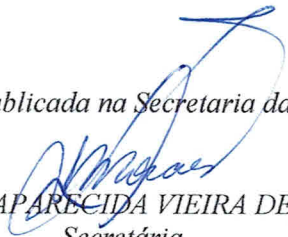
SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Germano Geraldo Vaz	Fiscal	26/11/07 a 25/11/12	(30 dias) 16/10/19 a 14/11/19
José Carlos Lurecio	Motorista	29/09/08 a 28/09/13	(90 dias) 01/11/19 a 29/01/20
Jovana Pinto da Silva	Serviços Gerais	20/07/09 a 19/07/14	(30 dias) 21/11/19 a 20/12/19
Leonice Braz	Auxiliar de Enfermagem	04/06/07 a 03/06/19	(15 dias) 08/11/19 a 22/11/19
Rafael Chamorro	Motorista	09/01/96 a 08/01/01	(45 dias) 04/11/19 a 18/12/19
Zenaide Rosa Rodrigues Ferreira	Serviços Gerais	06/05/13 a 05/05/18	(45 dias) 20/10/19 a 03/12/19

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 25 de outubro de 2019.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av.º Governador Mario Covas, 1.915 – Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail
taquarituba@taquarituba.sp.gov.br